

MEMORANDO

Projecto educacional (sumário) de *up-grade* da sociedade boavistense* Adaptação em março de 2012

A – DESIGNAÇÃO

O Projeto terá a designação de **TRIPLO SALTO**, pelas seguintes razões:

- A sua abrangência configura um salto triplo.
- Triplo Salto é uma disciplina de atletismo, e como tal adequa-se muito bem ao ciclo de vida dos alunos do projecto.
- O salto triplo, com os seus arranques sucessivos, exige qualidades de perseverança e de reposicionamento que se aplicam bem às etapas do Projeto.
- Nelson Évora, campeão olímpico da modalidade, ficará para os cabo-verdianos durante longos anos como um bom exemplo a seguir.

B – VISÃO

O Projeto **Triplo Salto** pretende fazer da Boavista uma “ilha do conhecimento”, e também uma “ilha de humanismo”, através das três etapas da escolaridade que levarão os respectivos alunos da infância à meninice, da meninice à adolescência e da adolescência à juventude, preparando-os de forma excelente para desempenharem papel de relevo na sociedade, durante e após o processo.

C – MISSÃO

Transmitir a um grupo numeroso de crianças, adolescentes e jovens da Ilha da Boavista, em Cabo Verde, e tendencialmente a todos, conhecimentos e sensibilidades além e acima dos padrões correntes, através da escola.

O Projeto Escolar será faseado no tempo, incidindo na pré-primária, prosseguindo na fase do ensino básico, e culminando no secundário, até ao limiar do grau universitário.

A Missão é conseguir fermentar a sociedade da Boavista, através de um *up-grade* de conhecimentos e de atitudes por parte das crianças, e mais tarde dos adolescentes e dos jovens da ilha, no caminho da excelência, induzida e progressivamente assumida e reproduzida pela sociedade da ilha.

D – VALORES

O Projecto **TRIPLO SALTO** pauta-se pelos princípios mais nobres e universais da humanidade, dos quais são de salientar os seguintes: liberdade, frontalidade, coragem; tolerância, respeito pelos semelhantes e pela natureza em geral; solidariedade, entreatuda; amor ao próximo, ao saber, à verdade, à arte e à natureza; criatividade, dinamismo, espírito de conquista; ética, justiça, honestidade; perseverança; procura da qualidade, da excelência.

Estes valores são tanto mais de rigor, quanto o Projeto visa explicá-los às crianças e jovens alunos, para os levar a entendê-los e a assumi-los.

E – Descrição sucinta do Projecto

1. PRIMEIRO SALTO

- a. Pretende-se, a partir de um número representativo de crianças em idade de pré-primária (3/4 anos) na Boavista, implantar um sistema avançado de ensino.
- b. Estas crianças serão repartidas em turmas dimensionadas segundo as normas de ensino e de apoio global para a idade, e distribuídas, no primeiro ano de funcionamento do Projeto por várias escolas, que a ele adiram.
- c. O número de alunos e de escolas poderá ser aumentado com o desenvolvimento do Projeto, seguindo normas de sustentabilidade quer do próprio Projeto, quer de cada uma delas.

2. SEGUNDO SALTO

- Quando as crianças que integrarem o primeiro ano de funcionamento do Projeto chegarem à idade escolar (após 3 anos de pré-primária), com aproveitamento conforme ao Projeto, passam a integrar escolas-piloto de ensino básico, as quais adotarão o modelo de ensino do Projeto **TRIPLO SALTO**, que dará sequência aos níveis de conhecimento adquiridos pelas crianças no **PRIMEIRO SALTO**, em conjugação com os moldes formais do Ensino Público de Cabo Verde.

3. TERCEIRO SALTO

- O Terceiro Salto, que concluirá o âmbito do Projecto **TRIPLO SALTO**, numa duração total previsível de ciclos de 15 anos de estudos, funcionará em escolas secundárias do Sistema de Ensino Nacional na Boa Vista (sem exclusão de outras regiões do país), mediante contratos-programa harmonizados com todos os parceiros, incluindo o Ministério da Tutela, e deverá deixar os respectivos alunos preparados para enfrentar níveis de ensino superior exigentes em qualquer universidade, nacional ou estrangeira.

F – Conteúdos do Projeto

Tratando-se de um Projeto de Ensino, os respectivos conteúdos são as matérias curriculares a serem dispensadas aos alunos.

A definição de tais matérias será alvo de uma escolha criteriosa por um júri avalizado, de imediato no que toca ao **PRIMEIRO SALTO**, e 2 anos antes do início de cada um dos dois “saltos” seguintes, de modo a permitir um período de análise e adoção de manuais e outras ferramentas didáticas.

G – Planeamento Financeiro

Um orçamento para o PRIMEIRO SALTO encontra-se em preparação, e será brevemente apresentado aos patrocinadores do Projeto.

Também para os “saltos” seguintes serão preparados planos orçamentais, os quais deverão ser elaborados em estreita ligação com as autoridades nacionais e locais competentes em matéria de ensino público, uma vez que se conjugarão com o Plano Nacional de Ensino de Cabo Verde e serão acompanhados e apoiados pelo Ministério da Educação.

H – Equipa Executiva e Recursos Humanos

O Projeto Triplo Salto terá uma equipa executiva de 3 pessoas, a saber, um Director(a) de Projeto, e dois assistentes, eleitos pelo conjunto das escolas e nomeados pelo Conselho de Promotores.

Uma equipa de 3 Consultores benévolos (não pagos pelo Projeto), representantes dos Patrocinadores e por estes escolhidos, deverá ser consultada e mantida ao corrente no que toca às normas e traves mestras do Projeto. Um dos membros do Conselho Consultivo deverá ser jurista.

I – NORMAS

O Projeto será lançado e monitorizado pela Equipa Executiva a partir de um Manual de Normas ou Contrato-Programa (em preparação pelos Promotores), e que deverá ser validado por um colégio formado pela equipa de consultores e pela equipa executiva, e que deve estar de acordo com toda e qualquer disposição legal do país, a fim de poder ser aprovado sem qualquer reserva pelos Poderes Públicos.

J – QUALIDADE

O Projeto TRIPLO SALTO obriga-se a uma certificação prévia de Qualidade firmada por uma Entidade Certificadora idónea, bem como à manutenção das exigências de tal Processo em matéria de melhoria contínua.

Armando Ferreira
Lisboa, 3 de março de 2012

* Este memorando deve ser analisado com as duas peças que lhe são subjacentes, a saber, o Orçamento para o Primeiro Salto e o Manual de Normas ou Contrato-Programa.